



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIOS EM COMPLEMENTAÇÃO  
ESPECIALIZADA EM ÁREAS DE ESPECIALIDADES MÉDICA 2023

ÁREAS DE ACESSO DIRETO: DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA,  
PEDIATRIA, RADIOLOGIA e DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

ÁREAS COM PRÉ REQUISITO EM PEDIATRIA: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA E  
NEONATOLOGIA

ÁREAS COM PRÉ REQUISITO EM ORTOPEDIA: CIRURGIA DE JOELHO E CIRURGIA DE  
QUADRIL

ÁREAS COM PRÉ REQUISITO EM CARDIOLOGIA: ECOCARDIOGRAFIA  
TRANSTORÁCICA, CARDIOINTENSIVISMO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E  
TRANSPLANTES.

ÁREA COM PRÉ REQUISITO EM TERAPIA INTENSIVA: CARDIOINTENSIVISMO

ÁREAS COM PRÉ REQUISITO EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: MEDICINA FETAL,  
PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA

ÁREAS COM PRÉ REQUISITO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA: ECOCARDIOGRAFIA  
TRANSTORÁCICA PEDIÁTRICA

ÁREAS COM PRÉ REQUISITO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA OU MEDICINA  
INTENSIVA PEDIÁTRICA OU CARDIOLOGIA CLÍNICA: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA  
INTENSIVISTA

*Handwritten signature in blue ink.*

## INDICE

1. Das Inscrições e pré-requisitos
  2. Da seleção
    2. 1.1 Primeira Etapa
    2. 1. 2 Segunda Etapa
    2. 1. 3 Das Regras Disciplinares
  3. Do Programa e Vagas
  4. Da Classificação
  5. Da Desclassificação
  6. Da Matrícula
  7. Das Instruções Gerais
- ANEXO I: Cronograma



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA IMIP**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**2023**

**Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP** torna público que será realizado o Processo Seletivo para o Programa de Complementação Especializada em Áreas de Especialidades Médica:

**Áreas de Acesso Direto: Dermatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Radiologia e Diagnóstico Por Imagem.**

**Áreas com Pré Requisito em Pediatria: Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia**

**Áreas com Pré Requisito em Ortopedia: Cirurgia de Joelho e Cirurgia de Quadril**

**Áreas com Pré Requisito em Cardiologia: Ecocardiografia Transtorácica, Cardiointensivismo, Insuficiência Cardíaca e Transplante**

**Áreas com Pré Requisito em Cardiologia Pediátrica: Ecocardiografia Transtorácica Pediátrica**

**Áreas Com Pré Requisito em Cardiologia Pediátrica ou Medicina Intensiva Pediátrica ou Cardiologia Clínica: Cardiologia pediátrica intensivista**

**Área com Pré Requisito em Terapia Intensiva: Cardiointensivismo**

**Áreas Com Pré Requisito em Ginecologia/Obstetrícia: Medicina Fetal, Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia**

## 1. Das Inscrições e pré-requisitos

1.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da Pós Graduação *lato sensu* do IMIP, situada na Rua dos Coelhos, nº. 300 - Boa Vista – Recife/PE - CEP. 50070-550 (subsolo do Hospital Pedro II), no período de 12/12/2022 a 30/12/2022, das segundas às sextas-feiras, das 8:00h às 11h30min e das 14:00h às 16:00h. Informações sobre as inscrições podem ser obtidas pelo telefone (81) 2122 4166.

### 1.2 São Pré-requisitos para as inscrições:

1.2.1. Poderão candidatar-se os profissionais médicos habilitados em escolas médicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação e que apresentem documento comprobatório de conclusão do curso médico.

1.2.1.1. Para os candidatos ao programa de estágio em Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência em Pediatria até o dia 01/03/2023.

1.2.1.2. Para os candidatos ao programa de estágio em Cirurgia de Joelho e Cirurgia de Quadril, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência em ortopedia/traumatologia até o dia 01/03/2023.

1.2.1.3. Para os candidatos ao programa de estágio em Ecocardiografia Transtorácica, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou especialização em cardiologia até o dia 01/03/2023..

1.2.1.4. Para os candidatos ao programa de estágio em Medicina Fetal, Patologia do trato genital inferior e *Colposcopia*, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência em ginecologia e obstetrícia até o dia 01/03/2023.

1.2.1.5. Para os candidatos ao programa de estágio em Ecocardiografia Transtorácica Pediátrica, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência em cardiologia pediátrica até o dia 01/03/2023.



1.2.1.6. Para os candidatos ao programa de estágio em Cardiologia Pediátrica Intensivista será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência em cardiologia pediátrica ou medicina intensiva pediátrica ou cardiologia clínica até o dia 01/03/2023..

1.2.1.7. Para os candidatos ao programa de estágio em Cardiointensivismo, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou especialização em cardiologia ou terapia intensiva até o dia 01/03/2023.

1.2.1.8. Para os candidatos ao programa de estágio em Insuficiência Cardíaca e Transplante, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou especialização em cardiologia até o dia 01/03/2023.

1.2.2. Terá sua inscrição anulada o candidato que não preencher estes pré-requisitos.

1.2.3. É necessário para inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido (será disponibilizada no ato da inscrição / vide ANEXO I);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a qual uma vez paga, não será devolvida.
- c) 01 (uma) foto 3x4 cm, recente, constando o nome do candidato no verso;
- d) *Curriculum vitae* atualizado e devidamente comprovado. Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo das inscrições; os documentos originais comprobatórios devem estar disponíveis no momento da entrevista.
- e) Fotocópia Autenticada do diploma de graduação e, quando se tratar de estágio para área com pré-requisito, Declaração de conclusão da residência da respectiva área básica;
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade. Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex:ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS.



- g) Fotocópia do CPF;
- h) Fotocópia do comprovante de endereço atualizado. Serão aceitos como comprovante de Residência, desde que emitidos há no máximo no máximo 03 (três) meses e comprovadamente recebidos, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa diretamente no próprio documento: Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual e Municipal; Correspondência expedida por Instituições Bancária Pública ou Privada, administradoras de cartão de crédito; Excepcionalmente e desde que o nome do candidato esteja impresso na própria fatura ou correspondência, qualquer um dos seguintes documentos: conta de energia elétrica, água. É permitida, ainda, a apresentação de qualquer um dos documentos anteriormente relacionados em nome de terceiros, mediante comprovação do grau de parentesco, em nome dos ascendentes e descendentes de primeiro grau, sogro ou sogra, e, em caso de cônjuge ou companheiro, apresentação da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- i) Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina;

**1.2.3.1.** Só serão deferidas as inscrições com documentação completa, não sendo aceita a apresentação de novos documentos de comprovação após a inscrição, salvo as exceções expressamente previstas neste Edital.

**1.2.3.2.** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, através de instrumento público de procuração.

**1.2.3.3.** Os documentos apresentados deverão estar encadernados e em perfeitas condições de forma a permitirem com clareza a identificação.

**1.2.3.4.** Ao realizar a inscrição, o Candidato declara conhecer e estar de pleno acordo com as normas contidas no presente edital.

**1.2.3.5.** Da isenção da taxa de inscrição: O IMIP empregará os termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e

- b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

1.2.3.5.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição.

1.2.3.5.2. A Comissão organizadora consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as alíneas a e b. (Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato poderá arcar com as consequências legais decorrentes).

1.2.3.5.3. O resultado da solicitação de isenção estará disponível na respectiva secretaria.

1.2.3.5.4. A Comissão organizadora não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

1.2.3.5.5. O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado, poderá recorrer da decisão junto à Comissão Organizadora do Concurso.

1.2.3.5.6. O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o mesmo procedimento descrito no item 1.2.3.5.3

## 2. Da seleção

### 2.1. Será realizada em 2 (duas) etapas:

2.1.1 **Primeira Etapa:** Composta de prova, de caráter classificatório com peso 8,0 (oito), conforme critérios abaixo:

- a) Para os candidatos das áreas de acesso direto (Dermatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem): a prova será composta de 100 (cem) questões de múltipla escolha, englobando as 05 cinco áreas básicas a seguir discriminadas: Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Saúde Pública;
- b) Para os candidatos da área de Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Pediatria
- c) Para os candidatos da área de Cirurgia de Joelho e Cirurgia de Quadril: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Ortopedia e Traumatologia
- d) Para os candidatos da área de Ecocardiografia Transtorácica: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Cardiologia.

- e) Para os candidatos da área de Medicina Fetal e Patologia do trato genital inferior e *Colposcopia*: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Ginecologia/Obstetrícia.
- f) Para os candidatos da área de Ecocardiografia Transtorácica Pediátrica: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Cardiologia Pediátrica
- g) Para os candidatos da área de Cardiologia Pediátrica Intensivista: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas das áreas de Cardiologia pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica e Cardiologia Clínica.
- h) Para os candidatos da área de Cardiointensivismo: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Terapia Intensiva Cardiológica.
- i) Para os candidatos da área de Insuficiência Cardíaca e Transplante: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Cardiologia

**2.1.1.1.** A prova realizar-se-á no dia 17 de janeiro de 2023, no Auditório Alice Figueira ou no Espaço Ciência e Cultura do Hospital Pedro II (será divulgado antecipadamente), situados na Rua dos Coelho, nº 300, Bairro da Boa Vista CEP: 50050-550 Recife-PE, e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, com início às 8h e término às 12h (horário local);

**2.1.1.2.** O candidato deverá comparecer ao local acima, com 01 (uma) hora de antecedência, munido de cópia de sua inscrição e carteira de identidade (Serão aceitos como documento de identidade os elencados no item 1.2.3., "f"., com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência.

**2.1.2.3.** Deverão ser observadas, ainda, as seguintes regras:

- a) Só poderão ser utilizadas canetas transparentes de tinta preta ou azul.
- b) Não será permitido nenhum tipo de consulta verbal, de material publicado ou conteúdo digital.
- c) Não será permitida a entrada de candidatos com celular, relógios digitais ou dispositivos eletrônicos.
- d) Será eliminado o candidato que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos em relação ao candidato que obtiver a maior nota do concurso na sua área e/ou não comparecerem por ocasião da sua realização, no local e horário estabelecido.



**2.1.2 Segunda Etapa: Composta de análise curricular e entrevista, com peso 1,0 (um) cada, conforme critérios abaixo:**

- a) Serão convocados os candidatos com as maiores notas, em ordem decrescente, da especialidade em número equivalente a 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a área.
- b) A entrevista e análise curricular realizar-se-á no dia 24 e 26 de janeiro de 2023, às 8 horas, na sede do IMIP, em local específico a ser divulgado posteriormente, obedecendo a ordem alfabética dos candidatos classificados e convocados, nos moldes do item “a” supra. Esta segunda etapa será conduzida por no mínimo de 02 (dois) membros do corpo clínico de cada especialidade designados pela comissão organizadora.
- c) *Curriculum Vitae* - somente será analisado o *Curriculum* que estiver com as informações completas, claramente impressas e legíveis, juntamente com todos os documentos comprobatórios a ele anexados. Será necessário trazer os documentos comprobatórios originais no dia da entrevista.
- d) Essa análise, seguirá rigorosamente as instruções abaixo:
  - d.1) Histórico Escolar;
  - d.2) Monitoria;
  - d.3) Programas de extensão extracurriculares (CH igual ou superior 412 horas);
  - d.4) Bolsa de Iniciação científica/pesquisa – PIBIC e PIC;
  - d.5) Trabalhos científicos publicados e/ou apresentados; e

**2.1.2.1. Da análise curricular:**

A análise curricular, de caráter classificatório, observará os seguintes itens de acordo com o **quadro de análise curricular abaixo:**

Itens	Conteúdo	Valor unitário	Valor máximo
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR (Histórico Escolar)	De acordo com o quadro de pontuação	30
2	MONITORIA / EXTENSÃO	10 pontos por semestre	20
3	INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC, PIC	10 pontos por projeto	20
4	TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	5 pontos por cada trabalho	30

### Critérios para pontuação do Histórico Escolar:

- A. A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem a totalidade das disciplinas cursadas;
- B. Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- C. Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;
- D. Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor de aprovado ou suficiente como 7,0.
- E. No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o Valor como 7,0.

PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR	Valor
A. médias gerais iguais ou superiores a 90,00	20
B. médias gerais iguais ou superiores a 85,00	15
C. médias gerais iguais ou superiores a 80,00	10
D. médias gerais iguais ou superiores a 70,00	5
F. Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	5

#### 2.1.2.2. Da entrevista:

A entrevista, de caráter classificatório, terá peso 1,0 (um) e será conduzida por, no mínimo, dois preceptores do serviço.

#### 2.1.3. Das Regras Disciplinares

- a) O candidato deverá comparecer ao local das provas 1 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documentos já referidos;
- b) Após a hora fixada para início das provas, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas;
- c) O não comparecimento dos candidatos às provas (1° e/ou 2° etapas) acarretará a sua eliminação automática do processo seletivo; e
- d) Terá a prova anulada e será automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que durante a realização da prova:
  - d.1) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao processo seletivo;

- d.2) utilizar-se de sinais ou qualquer outro meio que possibilite a identificação da prova;
- d.3) utilizar-se de livros, notas, impressos, máquina ou equipamento que não estejam expressamente permitidos; e
- d.4) portar-se de forma agressiva e/ou desrespeitosa para qualquer examinador;

### 3. Do Programa e Vagas

#### ▪ ÁREAS BÁSICAS COM ACESSO DIRETO

DERMATOLOGIA  
 OTORRINOLARINGOLOGIA  
 PEDIATRIA  
 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Dermatologia		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	2	3
<b>Total de Vagas</b>	<b>2</b>	
Otorrinolaringologia		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	1	3
<b>Total de Vagas</b>	<b>1</b>	
Pediatria		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	2	3
<b>Total de Vagas</b>	<b>2</b>	
Radiologia e Diagnóstico por Imagem		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	6	3
<b>Total de Vagas</b>	<b>6</b>	

#### ▪ ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA  
 NEONATOLOGIA

Medicina Intensiva Pediátrica		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	1	2
<b>Total de Vagas</b>	<b>1</b>	

Neonatologia		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	1	2
<b>Total de Vagas</b>	<b>1</b>	

▪ ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CIRURGIA DE JOELHO  
CIRURGIA DE QUADRIL

Cirurgia de Joelho		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	1	1
<b>Total de Vagas</b>	<b>1</b>	

  

Cirurgia de Quadril		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	1	1
<b>Total de Vagas</b>	<b>1</b>	

▪ ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE CARDIOLOGIA

ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA  
CARDIOINTENSIVISMO  
INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E TRANSPLANTE

Ecocardiografia Transtorácica		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	2	1
<b>Total de Vagas</b>	<b>2</b>	

Cardiointensivismo		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	1	1
<b>Total de Vagas</b>	<b>1</b>	

Insuficiência Cardíaca e Transplante		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	1	1

Total de Vagas	1	
----------------	---	--

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

#### ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA PEDIÁTRICA

Ecocardiografia Transtorácica Pediátrica		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	2	1
<b>Total de Vagas</b>	<b>2</b>	

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA ou MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA ou CARDIOLOGIA

#### CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA INTENSIVISTA

Cardiologia Pediátrica Intensivista		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	2	1
<b>Total de Vagas</b>	<b>2</b>	

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

#### MEDICINA FETAL

#### PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA

Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	2	1
<b>Total de Vagas</b>	<b>2</b>	
Medicina Fetal		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	1	1
<b>Total de Vagas</b>	<b>1</b>	

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE CARDIOLOGIA ou MEDICINA INTENSIVA

#### CARDIOINTENSIVISMO



<b>Cardiointensivismo</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração (Anos)</b>
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	<b>1</b>	1
<b>Total de Vagas</b>	<b>1</b>	

**4. Da Classificação:** O preenchimento das vagas no programa será feito obedecendo à classificação do candidato que tenha obtido maior nota final, a qual é resultado da média da prova escrita, da análise do curriculum e entrevista.

**4.1. O critério de desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota final será:**

- a) A maior nota obtida na prova escrita;
- b) Persistindo o empate, tem preferência o candidato com maior idade.

**5. Da desclassificação:** Será desclassificado o candidato que:

- a) Tenha prestado informação incorreta no ato da inscrição;
- b) Não comparecer ao local por ocasião da realização da prova escrita, devidamente documentado e no horário estabelecido; e/ou

**6. Da matrícula:** As matrículas serão realizadas nos dias 13 a 15/02/2023, no horário de 8h as 11h30min e de 14h às 16h.

**6.1.** No ato da matrícula, deverá rerepresentar os documentos elencados no item 1.2.2, devidamente atualizados e válidos.

**6.2.** As vagas provenientes de desistências terão igual prazo e tratamento acima citado para os demais candidatos, obedecendo-se à ordem de classificação.

## **7. Das instruções Gerais**

**7.1.** Os programas terão um custo mensal para os candidatos conforme tabela abaixo, As mensalidades deverão ser pagas até o 5º dia útil de cada mês. O não pagamento da mensalidade poderá implicar na não aceitação do especializando para os módulos subsequentes, além da adoção de medidas de cobrança (extrajudiciais e/ou judiciais). O valor mensal de cada especialidade esta discriminado abaixo. Ressaltamos que caso o programa

não seja integralmente concluído na duração prevista deste edita, por desistência ou reprovação do especializando, não serão devolvidas as mensalidades pagas.

Valor da mensalidade por área:	
1-Cardiologia Pediátrica Intensivista	R\$ 1.750,00
2-Cirurgia de Joelho	R\$ 1.750,00
3-Cirurgia de Quadril	R\$ 1.750,00
4-Dermatologia	R\$ 2.780,00
5-Ecocardiografia Transtorácica	R\$ 1.750,00
6-Ecocardiografia Transtorácica Pediátrica	R\$ 1.750,00
7-Medicina Fetal	R\$ 1.750,00
8-Medicina intensiva pediátrica	R\$ 1.750,00
9-Neonatologia	R\$ 1.750,00
10-Otorrinolaringologia	R\$ 2.780,00
11-Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia	R\$ 1.750,00
12-Pediatria	R\$ 1.750,00
13-Radiologia/Diagnóstico por Imagem	R\$ 2.780,00
14- Cardiointensivismo	R\$ 1.750,00
15- Insuficiência Cardíaca e Transplante	R\$ 1.750,00

7.2. As mensalidades dos anos subseqüentes poderão ser ajustadas pela Instituição, utilizando referencias oficiais como: IGPM e/ ou outros índices equivalentes.

7.3. Os documentos dos candidatos não classificados estarão à disposição dos interessados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do início do Programa, as quais após o referido prazo deverão ser destruídos se não solicitados oficialmente.

7.4. Este presente edital estará sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso prévio de 3 (três) dias, afixados no quadro de aviso da Diretoria de Ensino do IMIP, até a divulgação do resultado final do presente processo seletivo.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IMIP.

Assinar

  
Dra. Silvia Rissin

Presidente do IMIP

ANEXO I

CRONOGRAMA 2023	
Aviso de Edital	11/11/2022
Inscrições	12/12 a 30/12/2022
Prova escrita	17/01/2023
Resultado da Prova Escrita	20/01/2023
Análise do Currículo/Entrevista	24 a 26/01/2023
Resultado Final	31/01/2023
Matrícula do Programa	13 a 15/02/2023
Início do Programa	01/03/2023

*Silva*